



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo primeiro dia do mês de novembro de 2025, às 10 horas, de forma presencial e on-line, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Marcelo Luiz Onida de Araujo, Nestor Lima de Andrade e Wilson Guedes Alcoforado Neto** de forma presencial e os (as) **senhores (as) Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Rafael Bullos Copolillo, Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Priscila Haidar Sakalem e Luiz Claudio Almeida Magalhães**, de forma on-line, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião as senhoras **Marcelle Nunes Gomes da Silveira**, Assessora-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Ana Caroline de Matos Cezario**, Assessora da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD), além de convidados os senhores (as) **Ary Arruda**, Diretor de Engenharia e Operação, **Tiago Rangel**, Diretor de Administração e Finanças, **Susana Yamaguchi**, Coordenadora Jurídica, **Letícia Mello**, Assessora Jurídica, **Luiz Carlos Penner R. da Costa**, Procurador do Estado, **Marcella de Oliveira Ribeiro**, Procuradora do Estado e a **senhora Clarice Amaral Paiva**, titular da Assessoria de Contratos. Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para ciência: **Item 1º** - Atas nº 140 e 141 do Comitê de Auditoria Estatutário; **Item 2º** - Ata nº 292 do Conselho Fiscal; **Item 3º** - Ata nº 362 da Diretoria Executiva; **Item 4º** - Gestão Financeira e Modernização do Sistema de Arrecadação do Bonde de Santa Teresa (demanda da Ata 264 do CONADM); **Item 5º** - Acompanhamento do Calendário Anual de Entregas Exercício de 2025 (demanda da Ata 264 do CONADM); **Item 6º** - Gestão de Passivos Trabalhistas e Estratégia de Mitigação de Riscos Financeiros (demanda da Ata 264 do CONADM); **Item 7º** - Acompanhamento do Processo de Contratação da Auditoria Independente (demanda da Ata 264 do CONADM); Para Deliberação: **Item 8º** - Definição do Calendário Anual de Reuniões do Conselho de Administração - 2026 (demanda da Ata 264 do CONADM); **Assuntos Gerais**. Iniciando a pauta, quanto ao **Item 1º**, com relação à Ata da Reunião nº 140 do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** de seu conteúdo, não havendo manifestações ou considerações adicionais. Quanto à Ata nº 141 do referido Comitê, após **tomarem ciência** de seu conteúdo, os membros do Conselho registraram a necessidade de aprimoramento do fluxo de informações entre os órgãos de controle, **determinando** que as atas do Conselho Fiscal sejam encaminhadas ao Comitê de Auditoria, bem como que as atas do Comitê de Auditoria sejam enviadas ao Conselho Fiscal, a fim de fortalecer a integração, assegurar maior alinhamento institucional e aprimorar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização. Passando ao **Item 2º**, Ata nº 292 do Conselho Fiscal, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** de seu conteúdo, não havendo manifestações adicionais. Em relação ao **Item 3º**, relativo à ata nº 362 da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** da referida ata, sem observações ou complementações a registrar. No **Item 4º**, o Diretor de Engenharia e Operação, senhor Ary Arruda, tomou a palavra e informou aos membros do Conselho o panorama da arrecadação do Bonde de Santa Teresa. Esclareceu que, em período anterior, 100% das receitas eram destinadas ao pagamento de créditos trabalhistas, comprometendo

totalmente a disponibilidade de recursos para a operação da Companhia. Após consulta e estudos realizados pela Assessoria Jurídica, foi implantado o Regime Especial de Execução Forçada - REEF, com o objetivo de centralizar as medidas executivas e reorganizar o fluxo financeiro. Com a adoção do REEF, o comprometimento da arrecadação deverá ser para 70%, percentual que, embora ainda elevado, possibilitará a manutenção parcial das atividades operacionais. A Assessoria Jurídica continuará atuando para reduzir gradualmente essa incidência. No tocante à modernização dos meios de pagamento, o Diretor informou que as modalidades via Pix e cartão, permanecem em fase de estudo. Relatou que já foi realizada reunião preliminar com a Riocard, contudo ainda não há definição quanto à implementação das soluções avaliadas. Por fim, esclareceu que, em razão da recente alteração na gestão da Diretoria de Administração e Finanças, o acompanhamento e a implementação das medidas relativas à arrecadação serão conduzidos pelo novo Diretor, garantindo continuidade ao processo de modernização. Ao final, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** das informações apresentadas, sem manifestações adicionais. Quanto ao **Item 5º**, os membros da Assessoria Técnica e Administrativa apresentaram ao Conselho de Administração o acompanhamento do Calendário Anual de Entregas referente ao exercício de 2025. Informaram que o calendário está em conformidade com o cronograma previamente aprovado pelo Conselho, estando as atividades dentro dos prazos estabelecidos. Após a apresentação, os Conselheiros tomaram conhecimento das informações e **deliberaram** a elaboração de um novo calendário de entregas para o exercício de 2026. **Deliberaram** ainda, que o relatório da Diretoria de Engenharia e Operação, originalmente previsto para dezembro, seja realocado para o mês de janeiro, para melhor alinhamento dos trabalhos. Passando para o **Item 6º**, a equipe da Assessoria da SETRAM, juntamente com os Procuradores Dra. Marcella Ribeiro e Dr. Luiz Carlos, apresentaram aos membros do Conselho de Administração o panorama atual das penhoras sobre as receitas da Companhia. Foi esclarecido que, anteriormente, as constrições atingiam 100% da arrecadação, o que motivou a instauração do REEF, com o objetivo de centralizar e organizar as medidas executivas. Destaca-se que eventual tentativa de redução da constrição determinada pelo juiz gestor do REEF depende da assinatura da minuta do acordo, a qual já prevê a redução da penhora para 70%, independentemente das tratativas internas e administrativas quanto a possibilidade do aporte de valores. Os Procuradores esclareceram que a proposta de acordo do REEF, a qual aguarda assinatura do diretor-presidente, engloba as seguintes etapas: a primeira estabelece que haverá conciliações por meio do Cejusc para pagamento via precatório/rpv; a segunda consiste na liberação dos valores disponibilizados através da penhora na renda da Companhia e por fim, a terceira se refere a eventual aporte de 15 milhões de reais por ano, montante sugerido pelo juiz gestor, a ser realizado pela Companhia. Ressalta-se que a cláusula acerca do referido aporte não é vinculativa, apenas visa que, uma vez havendo disponibilidade de um valor maior nos autos, ocorram rodadas de negociação com deságio, o qual pode ter o limite indicado na própria minuta de acordo, agilizando assim o pagamento e extinção das execuções em face da Central. O Diretor-Presidente informou aos membros do Conselho de Administração que a Companhia avaliará a possibilidade de aporte externo e, caso não seja integralmente obtido, adotará medidas internas de contingenciamento. Informou ainda que será criado Grupo de Trabalho de Passivo Trabalhista, formado por representantes da companhia e da Assessoria Jurídica, com a atribuição de acompanhar a execução das medidas, elaborar cronogramas de negociação e monitorar as obrigações. Diante disso, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** das ações e não apresentaram manifestações adicionais acerca da apresentação. Por fim, os membros do Conselho de Administração **determinaram** que a DIREXE mantenha os membros do Conselho atualizados sobre as negociações da CENTRAL com a Justiça do Trabalho. Passando ao **Item 7º**, a titular da Assessoria de Contratos tomou a palavra e se manifestou sobre o contrato da RAAC Auditores Independentes, informando que o contrato anterior já foi integralmente executado. Esclareceu que, após estudo detalhado e consulta à Assessoria Jurídica verificou-se que seria inviável a realização de um termo aditivo com a contratada, sendo necessária a realização de novo processo licitatório para contratação de auditores externos. A Assessora destacou que foi identificado um erro de cálculo nos pagamentos realizados, no montante aproximado de R\$ 5.000,00 em favor da contratada. Disse ainda, que aguardava uma nova manifestação da Assessoria Jurídica para confirmar o valor e adotar as providências necessárias para regularizar essa pendência, garantindo a conformidade do processo. A assessora informou ainda que a empresa que vencer o novo processo licitatório realizará a auditoria referente aos dados do ano de 2025 a 2029. Salientou, ainda, que o trabalho será realizado de forma a não gerar prejuízos à Companhia, garantindo que os relatórios contábeis sejam concluídos em tempo hábil. Diante disso, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** das atividades da Assessora e **solicitaram** que a contratação seja concluída o mais rapidamente possível, de modo a permitir a análise completa e a

realização da prestação de contas, prevista para 30 de abril de 2026. A Assessora comunicou que tinha ciência de que a DIRAF já havia aberto o processo para abertura do novo certame. Por fim, referente ao **Item 8º**, os membros do Conselho de Administração analisaram o Calendário Anual de Reuniões referente ao exercício de 2026, apresentado pela ASSTAD para apreciação. Após análise, deliberaram e **aprovaram por unanimidade** o referido calendário. Ressaltaram, ainda, a importância de que quaisquer necessidades de ajuste nas datas sejam previamente comunicadas e alinhadas entre os Conselheiros, a fim de garantir a organização das agendas e a participação integral de todos. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Vice-Presidente e Conselheiro Representante
dos empregados

Wilson Guedes Alcoforado Neto
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Priscila Haidar Sakalem
Conselheira

Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto
Conselheiro

Luiz Claudio Almeida Magalhães
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Haidar Sakalem, Secretária de Estado**, em 25/11/2025, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 25/11/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Rodrigues Gonçalves Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Guedes Alcoforado Neto, Membro do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Almeida Magalhães, Membro do Conselho de Administração**, em 28/11/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119549113** e o código CRC **2D5D9836**.